EDITAL Nº 61/2025

O Desembargador **Luís Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para **Formação Inicial - Juiz Leigo**, conforme as regras determinadas a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso**: Formação Inicial - Juiz Leigo.

1.2. **Formadores(as):**

Clóvis de Souza Lodi - Doutorando pela Faculdade Autônoma de Direito - FADISP. Mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos pela Universidade Federal do Tocantins em parceria com a Escola Judicial do Tocantins e a Escola do Poder Judiciário do Acre ESJUD. Pós-Graduação em nível de Especialização em MBA em Gestão Pública com Ênfase em Controle Externo pela Faculdade Internacional de Curitiba. Conciliador no Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Advogado. Graduação em Direito pela Faculdade de Direito de São Carlos. Magistrado membro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, desde o ano de 2009. Membro da Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Estado do Acre pelo biênio 2025/2027.

Evelin Campos Cerqueira Bueno - Magistrada do PJAC. Presidente da Comissão de Enfrentamento e Prevenção ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação no 1º grau do Judiciário do Acre

Jéssika de Souza Alves Choi - Possui graduação em Direito pela Faculdade Barão do Rio Branco (2017). Especialização em Direito Processual Civil. Especialização em Direito Previdenciário.

Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana – Mestranda em Direito ESMAT/ESJUD/UFT. Graduada em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT (2002); Possui curso de Especialização em Direito Civil e Direito do Consumidor - Universidade Gama Filho-Rio de Janeiro (2004), curso de Direitos Humanos Internacionais - Projeto Jurisprudência da Igualdade - Universidade Federal de Mato Grosso, coordenado pela Desª. Shelma Lombardi de Kato - TJMT (2001 a 2002); curso de formação de formadores – Nível 1 - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM (2020/2021); curso de Especialização sobre Técnica Jurídica, Anticorrupção e Compliance - Universidade de Salamanca - Espanha (2021 a 2022), com convênio com a Escola Nacional de Magistratura; Especialização em Prestação Jurisdicional - Teoria da Decisão Judicial e Direitos Humanos - Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, integrou o Conselho Consultivo(2021-2023) e faz parte do banco de formadores da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD. Atuou como advogada, conciliadora da Justiça Federal da 1º Região - Seção Judiciária Mato Grosso. Exerceu os cargos de técnica e analista judiciária, assessora jurídica no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, até o ano de 2009, atualmente ocupa o cargo de juíza de direito do Estado do Acre, titular da 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco.

1.3. **Modalidade:** Híbrido**.**

1.4. **Carga horária total da Formação**: 135 h/a

1.5. **Período de Realização:** De 16 de junho a 14 de agosto de 2025.

1.6. **Local de realização**: Escola do Poder Judiciário do Acre - Esjud.

1.7 **Inscrições**: no período de 9 a 13 de junho de 2025.

1.8. **O curso**: O curso baseia-se na Resolução CNJ nº 174/2013, que estabelece as diretrizes mínimas para capacitação, e busca também promover reflexões jurídico-analíticas acerca dos desafios inerentes ao sistema de Juizados Especiais.

Art. 4º Os Tribunais de Justiça deverão providenciar capacitação adequada, periódica e gratuita a seus juízes leigos, facultando-se ao interessado obter a capacitação junto a cursos reconhecidos pelo Tribunal de Justiça da respectiva unidade da federação, preferencialmente, por meio das escolas de formação.

Parágrafo único. Os Tribunais de Justiça deverão providenciar a capacitação de seus juízes leigos, no mínimo por 40 horas, observando o conteúdo programático mínimo estabelecido no Anexo I desta Resolução.

Conteúdo Programático Mínimo:

I – Parte Teórica

- Juizados Especiais – Noções Gerais;
- Direito do Consumidor, direito civil, direito penal, direito administrativo e/ou constitucional aplicado aos Juizados Especiais;
- Ética;
- Jurisprudência das Turmas Recursais, Turmas de uniformização e Tribunais superiores;
- Técnicas de Conciliação;
- Audiência de Instrução;
- Técnicas de Sentença Aplicada ao Sistema do Juizado Especial.

II – Parte Prática

- Assistir audiências dos Juizados Especiais;
- Debate e Estudo dirigido sobre relatórios de observação de audiência.

Código de Ética de Juízes Leigos

Estrutura do Curso

Presencial – 15h

Unidade: O Sistema dos Juizados Especiais

Formador: Juiz de Direito **Clóvis de Souza Lodi**

Período: 16 e 17/06/2025 - 14h às 17h;

Carga Horária: 6h/a;

Ementa: Direito do Consumidor e a Lei 9.099/95. Fundamentos da Sentença Cível. Lei 9.99/95 – Fase de Conhecimento. Lei 9.099/95 – Cumprimento de Sentença e Execução. Danos Morais. Mero Aborrecimento.

Unidade: Tabelas Processuais Unificadas - TPU;

Formadora: Juíza de Direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana;

Período: 18/06/2025 - 14h às 17h;

Carga Horária: 3h/a;

Ementa: TPU.

Unidade: Atividade Prática do Juiz leigo;

Formadora: Jéssika de Souza Alves Choi;

Período: 23 e 24/06 - 14h às 17h;

Carga Horária: 6h/a;

Ementa: Exigências do CNJ. Técnica para audiências. Google Meet na Prática. SAJ para prática dos juízes leigos. SPROL.

EaD – 30h |Tutora: Juíza de Direito Evelin Campos Cerqueira Bueno

Período: De 14/07/2025 a 14/08/2025.

· Redação Jurídica (Prof. Dr. Gabriel Henrique Collaço);

· Ética e código de ética do Juízes Leigos (Juiz de Direito Leandro Gross);

· Juizados Especiais – Noções Gerais (Juíza de Direito Evelin Campos Cerqueira Bueno);

· Audiência de Instrução (Juíza de Direito Lílian Deise Braga Paiva);

· Técnicas de Conciliação (Juíza de Direito Olívia Maria Alves Ribeiro);

· Técnicas de sentença aplicada (Juíza de Direito Isabelle Sacramento Torturela);

· Técnicas de elaboração de decisão judiais (Marcel Viana e Cláudio Roberto);

Formação de Conciliadores e Mediadores Judicias – 100h:

- Módulo Teórico - Fase EaD | 40h (Agosto 2025) - Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo.

- **Módulo Prático** - Estágio Supervisionado | 60h (Outubro 2025 a Abril 2026) - Graiciane da Silva Bonfim.

OBSERVAÇÃO: Para o curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais será lançado edital específico.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo prioritário:** Juízes Leigos do Poder Judiciário do Acre.

2.2. **Número de vagas:** 20 (vinte).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Pré-requisitos:

3.1.1. Conhecimento básico do Sistema Operacional Windows, acesso a um computador com multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

3.1.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

3.1.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

3.1.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml.

3.3. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) diariamente da ação educacional.

3.4. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1. e 2.2 deste Edital.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

5.1. Avaliação do(a) cursista: A avaliação será formativa, através de exercícios aplicados no decorrer do curso, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

5.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total e média final igual ou superior a 75 pontos. Serão emitidos três ceritificados aos alunos que concluirem os critérios: o **primeiro** para os alunos aprovados na formação Semipresencial totalizando 35h/a, o **segundo** para a parte teórica do curso de conciliadores de mediadores e o **terceiro** de 60h/a para parte prática do curso de conciliadores e mediadores

5.3. O concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o link https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/, após preenchimento da Avaliação de Reação.

5.4. Avaliação da ação (de reação): Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

5.4.1. O formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo(a) aluno(a) no prazo de 2 (dias) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho do(a) aluno(a) e permite a sua observação sobre tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

6. DA METODOLOGIA

6.1 A formação foi estruturada em **três fases formativas**, com o objetivo de proporcionar uma capacitação abrangente e integrada, voltada ao aprimoramento das práticas no âmbito dos Juizados Especiais e à formação de conciliadores e mediadores judiciais. Cada fase será certificada de forma individual, portanto, serão abertas três turmas, sendo necessárias os alunos realizarem matrículas em cada uma delas.

Na **primeira fase**, de caráter **presencial**, serão ofertadas **15 horas de formação**, com foco em três unidades essenciais: *O Sistema dos Juizados Especiais*, *Atividade Prática do Juiz Leigo* e *Tabelas Processuais Unificadas (TPU)*. Essa etapa visa proporcionar uma compreensão teórica e prática do funcionamento dos Juizados Especiais e das ferramentas utilizadas no exercício da função.

A **segunda fase**, realizada na modalidade **EaD (Ensino a Distância)**, contará com **20 horas de formação**. Nessa etapa, os participantes terão acesso aos conteúdos voltados à *Redação Jurídica*, *Ética e Código de Ética*, *Noções Gerais dos Juizados Especiais*, *Audiência de Instrução*, *Técnicas de Conciliação*, *Técnicas de Sentença Aplicada* e *Elaboração de Sentença*. O formato remoto busca oferecer flexibilidade e aprofundamento nos temas práticos e normativos.

Por fim, a **terceira fase** será dedicada à **formação de conciliadores e mediadores judiciais**, com uma carga horária de **100 horas**. Essa etapa é **credenciada no CONCILIAJUD** (Sistema de Controle de Ações de Capacitação em Mediação e Conciliação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ), garantindo reconhecimento institucional e qualidade formativa. O foco será o desenvolvimento de competências específicas para a atuação em métodos autocompositivos de resolução de conflitos, alinhados às diretrizes do CNJ.

Com essa estrutura, a formação busca integrar teoria, prática e formação especializada, contribuindo para a qualificação técnica e ética dos profissionais que atuarão na seara dos Juizados Especiais e nos mecanismos de mediação e conciliação judicial.

7. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

7.1. A frequência será feita através de link liberado pela Esjud. Na fase EaD, a frequência será mediante a realização das atividades obrigatórias. Caso a formação tenha 10 atividades obrigatórias, o aluno terá 100% de presença se realizá-las dentro do prazo. Caso deixe de realizar alguma, será aplicada proporcionalidade. O envio fora do prazo ou deixar de enviar não será contado para fins de frequência.

8. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

8.1. O curso está orçado em R$ 26.910,00 sendo:

Fase Presencial

- 15 h/a de formador presencial: R$ 4.170,00;

Fase EaD

- 20 h/a de tutor EaD: R$ 4.800,00;

Fase Formação de conciliadores e mediadores judiciais

- 40 h/a de tutoria EaD: R$ 9.600,00

- 30 h/a de Formadora Presencial (deve ser pago 5h/a mensal durante seis meses): R$ 8.340,00.

9. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO

9.1 A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da ESJUD.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito(a) pelo(a) participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

10.2. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência da(o) aluna(o), podendo contatá-la(o) diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no chat da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação, nas atividades remotas.

10.3. A(o) aluna(o) faltosa(o) poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de e-mail à GEADE (geade@tjac.jus.br).

10.4. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

10.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa dada pela(o) aluna(o) faltosa(o), substituí-la(o) por outra(o) constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Emeronweb, quando houver.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

ANEXO II

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
09 de junho de 2025.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
De 09 a 13 de junho de 2025.	-	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.
Presencial: Dias 16, 17, 18, 23 e 24 de junho de 2025, das 14h às 17h **EaD:** De 14/07/2025 a 14/08/2025 **Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais**		Escola do Poder Judiciário do Acre - Esjud	**Formação Inicial de Juízes Leigo**

Módulo Teórico - Fase EaD | 40h (Agosto/setembro de 2025) **Módulo Prático** - Estágio Supervisionado |60h (outubro 2025 a abril 2026)			

Desembargador **Luís Camolez**
Diretor da ESJUD

Rio Branco - AC, 28 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez**, **Diretor da ESJUD**, em 09/06/2025, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **2109237** e o código CRC **28D5AD94**.